



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4080 - Extra, Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 - **Página**
EDIÇÃO EXTRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
PODER LEGISLATIVO	11
ATOS DE LICITAÇÃO	11
EXTRATOS	11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO XIII Nº 4080 - Extra, Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 - Página
EDIÇÃO EXTRA**

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Sebastião Soares Arguelho

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4080 - Extra, Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 - Página 1
EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 145, DE 28 DE MAIO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 145/2026, de 28 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.629.944,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.301.18.2051-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$600.000,00
1.500.1002.000000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	600.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001.12.365.25.2115-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$1.500.000,00
1.500.1001.000000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500.000,00
02.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		
02.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		
02.001.4.123.5.2008-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$100.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		
02.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		
02.001.28.843.6.2009-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$429.944,08
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	429.944,08
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001.12.365.25.2115-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.500.000,00
1.500.1001.000000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500.000,00
02.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		
02.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		
02.001.28.843.6.2009-3.2.90.22.00.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		R\$429.944,08
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	429.944,08
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.302.18.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$600.000,00
1.500.1002.000000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	600.000,00
02.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		
02.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		
02.001.4.123.5.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$100.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4080 - Extra, Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 - Página 2
EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Maio de 2026.

JOSE MARCOS CALDERAN:3672
8721134

JOSÉ MARCOS CALDERAN
..211.**
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO E ELEIÇÃO DE GESTOR ESCOLAR E DIRETOR-ADJUNTO DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EDITAL Nº 005/2026 – SEME



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Processo de Certificação e Eleição de Gestor Escolar e Diretor-Adjunto de
Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino**

EDITAL Nº 005/2026 – SEME

O Município de Maracaju, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.133/2023 e suas alterações, e o Decreto nº 250/2023, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A CONSTITUIR CANDIDATURA**, aprovados na **1ª FASE – PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**, do Processo de Certificação e Eleição de Gestor Escolar e Diretor-Adjunto de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme Cronograma disposto no Edital nº 001/2026 - SEME, segundo as especificações abaixo e posterior disposição geral do procedimento:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Conforme disposto no Edital nº 001/2026 – SEME (Item 1.3.1), a 1ª Fase do Processo de Certificação e Eleição dos Gestores Escolares e de Diretores-Adjuntos é composta pelas seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa – Inscrição (Item 2.1.1);
- b) 2ª Etapa – Habilitação (Item 2.1.2);
- c) 3ª Etapa – Avaliação online do Curso: Gestão para Dirigente Escolar, composta de uma prova objetiva com questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório (Item 2.1.3).

1.2. Foram considerados **APTOS** todos os candidatos que cumpriram integralmente **TODAS** as três etapas da 1ª Fase do Processo de Certificação e Eleição dos Gestores Escolares e de Diretores-Adjuntos, conforme item 2.1.1.9 do Edital nº 001/2026 – SEME.

1.2.1. O cumprimento parcial das três etapas aleatoriamente não caracteriza cumprimento integral da 1ª fase, sendo o candidato considerado **NÃO APTO**.

1.2.2. Conforme item 2.1.3.17 do Edital nº 001/2026 – SEME, somente serão considerados aprovados na avaliação do Curso de Gestão para Dirigente Escolar, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DA 1ª FASE

3.1. Após a publicação do Edital contendo o resultado final, de todos os atos inerentes da 1ª Fase serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação de Maracaju/MS, para conhecimento, apreciação e posterior homologação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2. A homologação dos candidatos aptos à candidatura, aprovados na 1ª Fase, conforme previsto no Cronograma do Edital nº 001/2026, será publicada em Diário Oficial.

3.3. O registro das candidaturas individuais de Gestor Escolar, ou quando for o caso, chapas (Gestor Escolar e Diretor-Adjunto), perante a Comissão Eleitoral da Unidade Escolar - CEUE, já constituídas, na escola de interesse dos candidatos, conforme Anexo II – Relação das Unidades Escolares Aptas ao Processo Eleitoral, e suas respectivas etapas de atendimento, deste Edital, deverá ser realizada nos dias **29/05/2026 e 01/06/2026**, das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.

3.4 Nas Unidades Escolares em que **não** houveram candidatos inscritos para o Processo de Eleição de Gestor Escolar e Diretor-Adjunto, as Comissões Eleitorais das Unidades Escolares - CEUE dessas respectivas unidades escolares receberão possíveis candidaturas no dia **03/06/2026**, no horário das 07h30min às 11h00min, seguindo os mesmos procedimentos de registro de candidatura e demais datas previstas no Cronograma deste Edital nº 001/2026.

3.5 No ato do registro da candidatura, o candidato deverá apresentar à Comissão Eleitoral Escolar os seguintes documentos:

I – Comprovante de Homologação no Banco Reserva de Habilitados à função de Gestor Escolar, publicado em Diário Oficial do Município;

II – Declaração assinada no ato do registro da candidatura individual ou da chapa, sob as penas da Lei, que preenche os requisitos constantes na Lei Municipal Ordinária nº 2.133/2023 e suas alterações, conforme Anexo III deste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Comissão Eleitoral Central - CEC esclarece que somente a participação no curso e a certificação de conclusão e aprovação na avaliação do mesmo não garantem a habilitação do candidato para a próxima fase do processo seletivo. Apenas os candidatos que cumpriram **integralmente** as exigências previstas no Edital nº 001/2026 deste certame, ao que tange às etapas especificadas na 1ª fase, ou seja, inscrição com documentação deferida, habilitação confirmada para a etapa de ensino pretendida e nota mínima na avaliação, foram considerados **APTOS** a constituir candidatura.

4.2 A ausência de algum requisito ou documento exigido, conforme os itens subscritos acima, implica em inaptidão do candidato para prosseguir à fase posterior. Outrossim, a Comissão Eleitoral Central reafirma que todos os candidatos que atenderam as TODAS as exigências previstas no Edital nº 001/2026 deste Processo Seletivo foram devidamente reconhecidos como aptos, assegurando igualdade de tratamento e respeito às normas estabelecidas e os princípios da Administração Pública.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO XIII Nº 4080 - Extra, Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 - Página 5
EDIÇÃO EXTRA**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Maracaju-MS, 28 de maio de 2026.

SILVANA PÁDUA DE OLIVEIRA PEROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 001/2025/PMM

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC

LARISSA BARBOSA CARNEIRO - SEME (Presidente)

TELMA MATHIAS DUARTE – CME (Vice-Presidente)

LUDEMAR SOLIS NAZARETH AZAMBUJA – SIMTREMA (Membro)

MARA RÚBIA RODRIGUES – SISPMMA (Membro)

MICHELE GABE BARBOSA – SEME (Membro)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Processo de Certificação e Eleição de Gestor Escolar e Diretor-Adjunto de
Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino**

EDITAL Nº 005/2026 – SEME

ANEXO I

**HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS E NÃO APTOS,
NA 1ª FASE – PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

ETAPA DE ENSINO PRETENDIDA NA INSCRIÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CLAS	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO / DATA DE NASCIMENTO	1ª ETAPA DA 1ª FASE: INSCRIÇÃO	2ª ETAPA DA 1ª FASE: HABILITAÇÃO	3ª ETAPA DA 1ª FASE: AVALIAÇÃO	RESULTADO DA 1ª FASE
1º	PCE-20	MARIENE DA SILVA DIONISIO MAGALHAES – DN: 08/07/1970	DEFERIDA	HABILITADO	10,00	APTO
2º	PCE-15	DAYSA CHRISTIANE GONÇALVES IRALA – DN: 04/07/1976	DEFERIDA	HABILITADO	10,00	APTO
3º	PCE-21	PATRICIA SIQUEIRA – DN: 14/05/1986	DEFERIDA	HABILITADO	10,00	APTO
4º	PCE-14	DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA – DN: 23/10/1995	DEFERIDA	HABILITADO	10,00	APTO
5º	PCE-27	IVANILDE GONÇALVES VARGAS GUEDES – DN: 27/04/1977	DEFERIDA	HABILITADO	9,00	APTO
6º	PCE-25	ANE KAROLINE DA CUNHA NAVARRO KETTENHUBER DE MARCHI – DN: 18/11/1992	DEFERIDA	HABILITADO	8,00	APTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4080 - Extra, Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 - Página 7
EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ETAPA DE ENSINO PRETENDIDA NA INSCRIÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO / DATA DE NASCIMENTO	1ª ETAPA DA 1ª FASE: INSCRIÇÃO	2ª ETAPA DA 1ª FASE: HABILITAÇÃO	3ª ETAPA DA 1ª FASE: AVALIAÇÃO	RESULTADO DA 1ª FASE
1º	PCE-19	SILVINA FALCK CABREIRA DE BRITES – DN: 13/10/1970	DEFERIDA	HABILITADO	10,00	APTO
2º	PCE-07	ZENAIDE LAMPERT – DN: 09/07/1975	DEFERIDA	HABILITADO	10,00	APTO
3º	PCE-04	TICIANA DUCEL ROMERO PEREIRA – DN: 07/04/1976	DEFERIDA	HABILITADO	10,00	APTO
4º	PCE-08	ELOISA SERAPHIM LOPES DA SILVA FIGUEIREDO - DN: 13/04/1978	DEFERIDA	HABILITADO	10,00	APTO
5º	PCE-17	SELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA – DN: 17/01/1980	DEFERIDA	HABILITADO	10,00	APTO
6º	PCE-16	LIDIANE DE JESUS BORGES VARGAS – DN: 01/01/1984	DEFERIDA	HABILITADO	10,00	APTO
7º	PCE-12	ROSANE FERREIRA MARTINES DA SILVA – DN: 18/05/1984	DEFERIDA	HABILITADO	10,00	APTO
8º	PCE-13	TATIANE GONÇALVES DE MORAES DOS SANTOS – DN: 05/10/1984	DEFERIDA	HABILITADO	10,00	APTO
9º	PCE-05	WAGNER LUIZ DAS NEVES – DN: 30/03/1990	DEFERIDA	HABILITADO	10,00	APTO
10º	PCE-06	SÂMARA DA SILVA MELO – DN: 20/10/1991	DEFERIDA	HABILITADO	10,00	APTO
11º	PCE-02	JUVANETE PEREIRA NUNES – DN: 05/03/1972	DEFERIDA	HABILITADO	9,00	APTO
12º	PCE-03	SILMARA MENDES SANTIAGO – DN: 25/03/1984	DEFERIDA	HABILITADO	9,00	APTO
13º	PCE-18	LARISSA BARBOSA PADILHA – DN: 07/07/1986	DEFERIDA	HABILITADO	9,00	APTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14º	PCE-11	ANDRE VINICIUS HIDALGO – DN: 02/06/1989	DEFERIDA	HABILITADO	9,00	APTO
15º	PCE-22	MONIZE FERREIRA DE SOUZA KANIESKI – DN: 07/06/1989	DEFERIDA	HABILITADO	9,00	APTO
16º	PCE-24	MARCIA MARIA DA SILVA – DN: 23/02/1979	DEFERIDA	HABILITADO	8,00	APTO
17º	PCE-23	CLEIDE MACEDO DA SILVA RODRIGUES – DN: 04/06/1986	DEFERIDA	HABILITADO	8,00	APTO
-	PCE-28	MAILY REZENDE BENATTI	INDEFERIDA Não comprovação dos requisitos para o cargo pretendido, conforme item 2.1.1.5, alíneas j, t e u do Edital nº 001/2026	HABILITADO	9,00	NÃO APTO, conforme itens 2.1.1.7 e 2.1.1.9, do Edital nº 001/2026.

ETAPA DE ENSINO PRETENDIDA NA INSCRIÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO / DATA DE NASCIMENTO	1ª ETAPA DA 1ª FASE: INSCRIÇÃO	2ª ETAPA DA 1ª FASE: HABILITAÇÃO	3ª ETAPA DA 1ª FASE: AVALIAÇÃO	RESULTADO DA 1ª FASE
1º	PCE-10	ZELIO BOEIRA DE ARAUJO – DN: 12/01/1987	DEFERIDA	HABILITADO	10,00	APTO
2º	PCE-26	JAIRO LISSARAÇA DE MATOS – DN: 28/07/1965	DEFERIDA	HABILITADO	9,00	APTO
3º	PCE-01	VERONICA JONER – DN: 31/07/1967	DEFERIDA	HABILITADO	8,00	APTO
4º	PCE-09	LEIDI CARMEM ASSMANN – DN: 19/04/1984	DEFERIDA	HABILITADO	8,00	APTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo de Certificação e Eleição de Gestor Escolar e Diretor-Adjunto de
Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

EDITAL Nº 005/2026 – SEME

ANEXO II

RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES APTAS AO
PROCESSO ELEITORAL E ETAPAS DE ATENDIMENTO

CÓDIGO INEP	NOME DA UNIDADE ESCOLAR	CANDIDATURA	ETAPA DE ATENDIMENTO
50031392	CIEI GREGÓRIA MARTINS	INDIVIDUAL	EDUCAÇÃO INFANTIL
50033166	CIEI JOANA SAYD	INDIVIDUAL	EDUCAÇÃO INFANTIL
50025350	CIEI SÃO BENEDITO	INDIVIDUAL	EDUCAÇÃO INFANTIL
50028391	CIEI SR.ª MARIA DALPHINA REZENDE DE CASTRO	INDIVIDUAL	EDUCAÇÃO INFANTIL
50034642	E.M. PROF.ª CECILIA DE CASTRO MINERVINI	INDIVIDUAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
50018051	E.M. JOÃO BATISTA LINO BRAGA	INDIVIDUAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
50018060	E.M. JOÃO PEDRO FERNANDES	CHAPA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
50018078	E.M. JOSÉ PEREIRA DA ROSA	CHAPA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
50018221	E.M. JÚLIO MULLER	INDIVIDUAL	ENSINO FUNDAMENTAL
50022539	E.M. PROF.ª MAURÍCIA PARÉ GOMES	CHAPA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
50028383	E.M. RURAL SANTA GUILHERMINA - PÓLO	INDIVIDUAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
50036467	E.M. DO CAMPO LAURINDO STRAGLIOTTO	INDIVIDUAL	ENSINO FUNDAMENTAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Processo de Certificação e Eleição de Gestor Escolar e Diretor-Adjunto de
Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino**

EDITAL Nº 005/2026 – SEME

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) no
CPF nº _____, candidato(a) ao Processo de Certificação e Eleição de
Gestor Escolar e Diretor-Adjunto de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, DECLARO,
sob as penas da Lei, que preencho integralmente todos os requisitos estabelecidos na Lei
Municipal Ordinária nº 2.133/2023, de 04 de setembro de 2023, e suas alterações, para fins
de registro de candidatura individual ou de chapa.

Esta declaração é firmada para todos os efeitos legais, responsabilizando-me pela veracidade
das informações aqui prestadas.

Maracaju-MS, ____ de _____ de 2026.

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO CANDIDATO



PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do termo aditivo 6 de prazo e valor ao contrato administrativo nº 014/2023 processo administrativo nº 041/2023

PROC. ADM. Nº 041/2023

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2023

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU-MS

Contratada: SUPER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2023.

O valor do presente Termo Aditivo é R\$ 984.463,98 (novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), para execução do objeto pelo prazo previsto na Clausula Segunda.

E m face da prorrogação o valor inicial do contrato era de R\$ 5.934.465,63 (cinco milhões novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos passa para R\$ 6.918.929,61 (seis milhões novecentos e dezoito mil novecentos e vinte nove reais e sessenta e um centavos).

Fica m inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 014/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, da Lei 8.666/93.

ASSINANTE

Contratante: RENER BARBOSA PACHE

Contratada: RICARDO GONÇALVES

Maracaju/ MS, 26 de Maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4080 - Extra, Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 - Página 12
EDIÇÃO EXTRA

Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569